

**CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO**

CNPJ:08.769.084/0001-34

**ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, 100.NOVO ORIENTE- MARACANAÚ-CE**

E-MAIL: crecheosmira@maracanau.ce.gov.br

FONE: 33833877

PROCESSO Nº:20/ 2025

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVICO**

O Conselho Escolar da Creche Osmira Eduardo de Castro torna público que realizará Processo Simplificado Serviço o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021 combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a realização do serviço de retelhamento e pintura a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Creche Osmira Eduardo de Castro no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado.

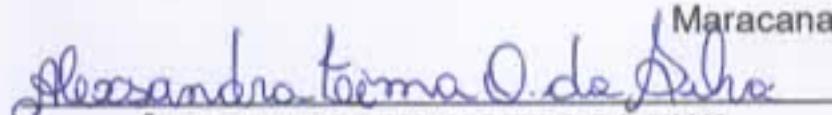
- i) Contrato de Engenheiro Civil vinculado a Empresa e acervo técnico CAT em reformas e revestimento e cobertura.

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

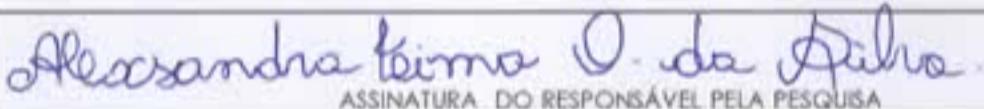
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de dezembro de 2025.

  
ALEXSANDRA LIMA OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA N°:20/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	3	Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34			
4	ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100.NOVO ORIENTE. MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 17/ 12/ 2025	 <small>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</small>				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22/ 12 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCERNIMENTO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	489,94		
	2	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA.	M2	77,85		
	3	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA.	M2	138,45		
	4	REBOCO COM ARGOMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA ,TRAÇO 1:4	M2	43,20		
	5	LIMPEZA EM GERAL	M2	489,94		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF ou CNPJ:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				